

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito do município de Confins na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, devolveu as notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, Caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal-Confins-MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 22/09/2021 a 05/10/2021

Nome Hora	Processamento	Placa	Infração	Data
Adair Rodrigues 16:05	10929498	HKC-1803	618-10	16/09/2021
Romulo Cesar Monteiro Natalino 16:00	10917035	PVP-5549	573-80	16/09/2021
Romulo Cesar Monteiro Natalino 16:02	10917061	PVP-5549	602-50	16/09/2021
Gilmar Jose Marques Viana 12:38	10991424	GLG-3167	601-74	27/09/2021
Atonio Carlos Camara 10:32	10195387	QPQ-8927	555-00	29/09/2020

Ulisses Soares Henrique

Diretor de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Confins